

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Concede licença para tratamento de saúde a Servidor (a) Público (a) Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no RJU,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde, no período de **10 de junho a 17 de agosto de 2020**, a servidora **Elisiane Ventura Rocha**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a alínea “b”, inciso V, do art.117, da Lei Municipal n.º 50, de 17 de dezembro de 1993 e Perícia Médica realizada em 15 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

*Registre-se e Publique-se*